



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-4800 CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br - e-mail: adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 6269/2020

O Senhor **Maurício Aparecido da Silva**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Fica Interrompida a Licença sem Vencimento, da Servidora **PRISCILA DE LUCA LIMA**, ocupante do cargo de Enfermeira, a partir de 06 de abril de 2020.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 6209/2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguáçu, 02 de abril de 2020


Maurício Aparecido da Silva
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão
Oficial do Município
Edição
05 04 2020
do
Secretário

P.03